DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025 **Ano VI | Edição nº 1050** **Página 1 de 14**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 14
Aviso de Licitação 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.876, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Designa Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio, Comissão de Contratação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso LX, art. 8º, § 1º e 2º, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como nos regulamentos inerentes às atribuições do agente de contratação e da equipe de apoio;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Executivo Municipal de Matozinhos possa dar efetividade às normas contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação e inexigibilidade;

CONSIDERANDO que o agente de contratação será designado para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que o agente de contratação conduzirá as modalidades licitatórias da Concorrência e Concurso e também as contratações diretas que envolvam as dispensas e inexigibilidades de licitação;

CONSIDERANDO que o agente de contratação atuará nas contratações de objetos comuns e nas alienações de bens;

CONSIDERANDO que quando adotada a modalidade pregão o certame será conduzido pelo pregoeiro;

CONSIDERANDO que o agente de contratação e o pregoeiro serão auxiliados por uma equipe de apoio;

CONSIDERANDO que a equipe de apoio é o conjunto de, no mínimo, 03 (três) pessoas, preferencialmente servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes do Poder Executivo, para auxiliar na condução do processo licitatório, designada pelo Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO que compete à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação, o pregoeiro e a comissão de contratação nas etapas do processo licitatório;

CONSIDERANDO que em licitação que envolva bens ou serviços especiais o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação, nos termos do § 2º do art. 8º da Lei Federal n.º 14.133/2021; e,

CONSIDERANDO que a equipe de apoio irá auxiliar nas modalidades de Concorrência, Concurso e Pregão.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para exercer a função de Agente de Contratação, o Sr. Adriano Pereira de Deus (MAT: 80.219-7).

Art. 2º Ficam designados para exercer a função de Pregoeiros, a Sra. Sinara Ferreira dos Santos (MAT: 73.667-8), o Sr. Paulo Cesar Vieira Leite (MAT: 79.453-6).

Art. 3º Ficam designados como membros da Equipe de Apoio que auxiliarão Pregoeira e Agente de Contratação, na condução dos processos regidos pela Lei Federal n.º 14.133/2021, os seguintes servidores:

I - Ronaldo Alves Moreira (MAT: 82.558);

II - Sofia Mara Mendes (MAT: 82.518);

III - Pascoal Soares de Oliveira (MAT: 76.963); e,

IV - Leonardo Capri de Deus (MAT: 78.833-2).

Art. 4º Ficam designados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Contratação, em casos de licitação que envolva bens ou serviços especiais, com atribuição de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares:

I - Mateus Barros Silva (MAT: 79.431-0);

II - Raquel Cristina Santos Borges Ayres (MAT: 82.328);

III - Fernanda Natália Gonçalves (MAT: 75.132-4);

IV - Fernanda Cristina Barbosa Oliveira (MAT: 73.690-2);

V - Liliana Aparecida Barbosa (MAT: 80.427-8);

VI - Rulle Grazielle Taveira (MAT: 82.511); e,

VII - Nathalia Cristina Martins Aguiar (MAT: 82.519).

Parágrafo único. O Presidente da Comissão será o servidor de que trata o inciso I, e em suas ausências será substituído pelo servidor indicado no inciso II do caput.

Art. 5º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Art. 6º Pregoeiro e Agente de Contratação serão auxiliados por Equipe de Apoio e responderão individualmente pelos atos que praticarem, salvo quando induzidos a erro pela atuação da Equipe.

Parágrafo único. Agente de Contratação ou Pregoeiro poderá convocar servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto de licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 7º Comissão de Contratação, Agente de Contratação e Pregoeiro poderão contar com o apoio do órgão de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do

disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 8º Revoga a Portaria n.º 10.854, de 13 de janeiro de 2025, mantendo os atos já praticados.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 17 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Registrada e publicada em, 23 de janeiro de 2025.
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.877, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação de Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO que o art. 240, da Lei nº 83/51 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais determina que a autoridade que tiver ciência ou notícia de irresponsabilidades no serviço público deverá promover a sua imediata apuração, por meios sumários ou mediante processo administrativo; e,

CONSIDERANDO que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação do estatuto disciplinar, mas também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo mencionados para comporem Comissão de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível conduta irregular de servidor público no exercício de suas funções, nos termos da Lei Municipal n.º 083/51:

I - Francisco Eduardo Lima de Resende Chaves;
II - Felipe Gontijo de Queiroz;
III - Cristiane de Fátima Pereira;
IV - Larissa Mara Pinto Brasil da Conceição;
V - Raimunda Moreira Bento da Silva;
VI - Weverton Henrique Rodrigues Gomes;
VII - Luena Maria Cassimiro Correa; e,
VIII - Claudinea Adriana Rodrigues.

Parágrafo único. A Presidência das Comissões de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar será exercida pelos servidores, Francisco Eduardo Lima de Resende Chaves e Felipe Gontijo de Queiroz, alternadamente a cada processo, dando cumprimento ao disposto neste artigo.

Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º A Comissão constituída neste ato terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação da portaria de instauração da Sindicância Administrativa ou do Processo Administrativo Disciplinar, para concluir a apuração dos fatos, emitindo o relatório conclusivo para decisão Superior.

Art. 4º Deverá ser assegurada à parte interessada a ampla defesa e o contraditório, dando-lhe ciência do processo e de eventuais provas a serem colhidas, pessoalmente ou através de advogado constituído.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 17 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Registrada e publicada em, 23 de janeiro de 2025.
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.878, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Dispões sobre nomeação de servidor público.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 21 de janeiro de 2025, o Sr. **Edson Alves da Silva**, portador da Carteira de Identidade n.º MG –2.xxx.713, para o cargo de **DAM 05**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 20 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Registrada e publicada em, 23 de janeiro de 2025.
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.879, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para Liquidação de Empenhos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO que para que seja efetuado o pagamento de uma despesa pública é necessário verificar se o material foi entregue ou se o serviço foi prestado conforme requisitado, nos termos do art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964; e,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 3.931, de 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para responsabilizarem-se pela Liquidação de Empenhos relativos às despesas das Secretarias Municipais a seguir descritas, devendo os servidores conferirem e atestarem os gastos do Executivo municipal, por meio da liquidação.

I – Helen Mallet Maia e Silva de Souza, matrícula n.º 82.486 - Respondendo pela Liquidação de Empenhos da Secretaria Municipal de Saúde;

II – Cristiane Lisandra Bicalho Sanches, matrícula n.º 81.716 - Respondendo pela Liquidação de Empenhos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

III – Helcio Sebastião Martins, matrícula n.º 82.492 - Respondendo pela Liquidação de Empenhos da Secretaria Municipal de Educação;

IV – Cristiane de Fátima Pereira, matrícula n.º 71.106 - Respondendo pela Liquidação de Empenhos da Procuradoria-Geral do Município;

V – Douglas de Oliveira Marinho, matrícula n.º 82.424 - Respondendo pela Liquidação de Empenhos da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo;

VI – Gardenia Daniele Carvalho Fernandes, matrícula n.º 82.493 - Respondendo pela Liquidação de Empenhos da Secretaria Municipal de Fazenda;

VII – Ronaldo Alves Moreira, matrícula n.º 82.558 - Respondendo pela Liquidação de Empenhos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

VIII – Luciana de Cássia Sousa Teixeira, matrícula n.º 80.605 - Respondendo pela Liquidação de Empenhos da Secretaria Municipal de Defesa Social;

IX – Weverton Henrique Rodrigues Gomes, matrícula n.º 79.917 - Respondendo pela Liquidação de Empenhos da Chefia de Gabinete; e,

X – Rafaela do Carmo Alves Santos, matrícula n.º 81.988 - Respondendo pela Liquidação de Empenhos da Auditoria-Geral do Município.

Art. 2º Revoga-se expressamente a Portaria n.º 10.838, de 03 de janeiro de 2025, mantendo-se os atos já praticados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 20 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 23 de janeiro de 2025.
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.880, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão"

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Ingrid Pereira Dantas**,** matrícula n.º 82.593, do cargo DAM 07, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 17 de janeiro de 2025.

Art. 2º Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1º desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n.º 083/51.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 20 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 23 de janeiro de 2025.
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.881, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

"Determina o arquivamento da Sindicância Administrativa n.º 295/2024, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO que não houve descumprimento dos deveres funcionais previstos no Art. 216 da Lei Municipal nº 083/51.

RESOLVE:

Art. 1º Determina o arquivamento da Sindicância Administrativa n.º 295/2024, instaurado por meio da Portaria n.º 10.244, de 15 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 20 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 23 de janeiro de 2025.
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.882, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Dispões sobre nomeação de servidor público.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 21 de janeiro de 2025, a Sra. **Daniela da Conceição Santos**, portadora da Carteira de Identidade n.º MG –15.xxx.293, para o cargo de **DAM 07**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 21 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Registrada e publicada em, 23 de janeiro de 2025.
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.883, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Dispões sobre nomeação de servidor público.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 02 de janeiro de 2025, a Sra. **Fernanda Vieira da Mata**, portadora da Carteira de Identidade n.º MG –12.xxx.955, para o cargo de **DAM 07**, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 21 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Registrada e publicada em, 23 de janeiro de 2025.
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.885, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Retifica a Portaria n.º 10.865/2025, que dispõe sobre nomeação de servidor público.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 10.847, de 13 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Matozinhos, para que passa a constar:

Onde se lê: "Art. 1º Nomear, a partir do dia 10 de janeiro de 2025, a Sra. **Erica Cardoso de Oliveira**, portadora da Carteira de Identidade n.º MG – 10.xxx.623, para o cargo de **DAM 10**, com lotação na Procuradoria-Geral do Município."

Leia-se: "Art. 1º Nomear, a partir do dia 09 de janeiro de 2025, a Sra. **Erica Cardoso de Oliveira**, portadora da Carteira de Identidade n.º MG – 10.xxx.623, para o cargo de **DAM 10**, com lotação na Procuradoria-Geral do Município."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 21 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Registrada e publicada em, 23 de janeiro de 2025.
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.886, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de servidores para os cargos de Diretor e Vice-Diretor.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 17 e seguintes da Lei Complementar Municipal n.º 49, de 19 de Junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados, para os cargos de Diretor e Vice-Diretor das Instituições Municipais de Ensino informadas, a partir de 02 de janeiro de 2025:

Creche Municipal Wladimir Tavares Pezzini

I – Claudete Martins de Macedo, identidade n.º MG – 8.xxx.176, cargo de Diretor.

Centro Infantil Municipal Herminia Diniz Figueiredo

I – Elizabeth de Souza Melo, identidade n.º MG – 4.xxx.871, cargo de Diretor;

II – Valentina Cota Lopes, identidade n.º MG – 4.xxx.957, cargo de Vice-Diretor.

Escola Municipal Professor Alvaro Drumond

I – Juliana Marques Teixeira, identidade n.º MG – 12.xxx.245, cargo de Diretor;

II – Maria Sueli Silva Santos, identidade n.º MG – 7.xxx.074, cargo de Vice-Diretor.

Centro Infantil Municipal Pica-Pau Amarelo

I – Karina Adriely de Freitas, identidade n.º MG – 19.xxx.233, cargo de Diretor;

Escola Municipal Dona Elza Alves de Oliveira

I – Márcio Camargos, identidade n.º MG – 6.xxx.922, cargo de Diretor;

Creche Municipal Santa Terezinha

I – Natalia Cristina Moreira Loura, identidade n.º MG – 15.xxx.690, cargo de Diretor;

Creche Municipal Jair Herculano

I – Patricia Alves Ribeiro Silva, identidade n.º MG – 10.xxx.742, cargo de Diretor;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 21 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Registrada e publicada em, 23 de janeiro de 2025.
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.887, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de servidores para os cargos de Diretor e Vice-Diretor.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 17 e seguintes da Lei Complementar Municipal n.º 49, de 19 de Junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados, para os cargos de Diretor e Vice-Diretor das Instituições Municipais de Ensino informadas, a partir de 06 de janeiro de 2025:

Escola Municipal Agripa Vasconcelos

I – Anitta Aparecida, identidade n.º MG – 3.xxx.340, cargo de Diretor.

Escola Municipal Jovina de Melo

I – Thiago Silva Oliveira, identidade n.º MG – 14.xxx.605, cargo de Diretor;

II – Maria Geralda, identidade n.º MG – 10.xxx.618, cargo de Vice-Diretor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 21 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Registrada e publicada em, 23 de janeiro de 2025.
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.888, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de servidores para os cargos de Diretor e Vice-Diretor.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 17 e seguintes da Lei Complementar Municipal n.º 49, de 19 de Junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 07 de janeiro de 2025, a Sra. **Marília Teixeira**, portadora da Carteira de Identidade n.º MG – 4.xxx.106, para o cargo de **Vice-Diretor**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Agripa Vasconcelos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 21 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Registrada e publicada em, 23 de janeiro de 2025.
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.889, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de servidores para os cargos de Diretor e Vice-Diretor.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 17 e seguintes da Lei Complementar Municipal n.º 49, de 19 de Junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 13 de janeiro de 2025, a

Sra. **Gilda Jussara de Freitas Paranhos**, portadora da Carteira de Identidade n.º MG – 14.xxx.020, para o cargo de **Diretor**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – Centro Infantil Municipal Isabel Cristina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 21 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Registrada e publicada em, 23 de janeiro de 2025.
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.890, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de servidores para os cargos de Diretor e Vice-Diretor.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 17 e seguintes da Lei Complementar Municipal n.º 49, de 19 de Junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 16 de janeiro de 2025, a Sra. **Marquilene Maciel**, portadora da Carteira de Identidade n.º MG – 7.xxx.391, para o cargo de **Vice-Diretor**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Professor Alvaro Drumond.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 21 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Registrada e publicada em, 23 de janeiro de 2025.
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.891 , DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidores para gestão e fiscalização de Contrato.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Pascoal Soares de Oliveira**, matrícula n.º 76.963, como gestor e a servidora **Liliana Aparecida Barbosa**, matrícula n.º 80.427-8 como fiscal do Contrato n.º 009/PMM/2025; Dispensa n.º 33/PMM/2024; Processo Licitatório n.º 53/PMM/2024, objeto – Contratação de empresa de serviços de chaveiro em geral, com confecção de carimbos e chaves, bem como instalação com fornecimento de mão de obra e todo material necessário, destinados a atender as diversas Secretarias do Município de Matozinhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 21 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Registrada e publicada em, 23 de janeiro de 2025.
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.892, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidor público.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o requerimento R – 1178, protocolizado em 13 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Ana Flávia Gonçalves Fonseca Mendes**, matrícula n.º 72.982, ocupante do cargo de **Cirurgiã Dentista**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo período de 11 (onze) dias, a partir do dia 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º Caso a licença a que se refere o art. 1º seja superior a 01 (um) mês, a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, Setor de Recursos Humanos, deverá providenciar o desconto na remuneração da servidora de acordo com o disposto no art. 161, §2º, da Lei Municipal n.º 083/51.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 22 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Registrada e publicada em, 23 de janeiro de 2025.
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.893, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre prorrogação licença maternidade.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o requerimento R – 1154, protocolizado em 07 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a concessão de licença por meio da Portaria n.º 10.409, de 25 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a licença maternidade da servidora **Luciana Ferreira Alves**, matrícula n.º 77.139-2, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 07 de janeiro 2025.

Art. 2º A Subsecretaria de Administração deverá notificar a Servidora acerca do impedimento de realizar as atividades remuneradas ou manter a criança em creche ou local similar, sob pena de cancelamento da prorrogação e restituição das quantias recebida, tudo em conformidade com o artigo 3º do Decreto n.º 2.396, de 17 de novembro de 2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 22 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 23 de janeiro de 2025.
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.894, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre concessão licença maternidade.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, XVIII c/c artigo 39, §3º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no requerimento formulado pela servidora sob o n.º R - 1164.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora **Poliana Cristina de Araújo Almeida**, matrícula n.º 81911-6, ocupante do cargo de **Monitor de ônibus escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 22 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 23 de janeiro de 2025.
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.895, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação e Monitoramento para apoio e acompanhamento da execução de parceria celebrada pela Administração Pública, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de parceria com Organização da Sociedade Civil para execução do "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos";

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 13.019/14, devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 3.006/16; e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 027/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 59, §1º do Decreto Municipal n.º 3.006/16, as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação e Monitoramento para apoio e acompanhamento da execução da parceria celebrada pela Administração Pública Municipal – **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**.

Rita de Cássia Ribeiro de Oliveira Luiz;
Luciana Regina de Souza Moura;
Aparecida de Lourdes Almeida Santos Pereira.

Art. 2º Revoga a Portaria n.º 10.533, de 19 de novembro de 2024, mantendo os atos já praticados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 22 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 23 de janeiro de 2025.
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.897, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Gestor de parceria celebrada pela Administração Pública, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de parceria com Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Matozinhos - APAE;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 13.019/14, devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 3.006/16.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 61, do Decreto Municipal n.º 3.006/16, a servidora **Rita de Cássia Ribeiro de Oliveira Luiz**, como Gestora da Parceria celebrada pela Administração Pública Municipal com a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Matozinhos - APAE.

Art. 2º Revoga a Portaria n.º 9.988, de 17 de abril de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 22 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 23 de janeiro de 2025.
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.898, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Gestor de parceria celebrada pela Administração Pública, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de parceria com Organização da Sociedade Civil Associação EZER;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 13.019/14, devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 3.006/16.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 61, do Decreto Municipal n.º 3.006/16, a servidora **Rita de Cássia Ribeiro de Oliveira Luiz**, como Gestora da Parceria celebrada pela Administração Pública Municipal com a Organização da Sociedade Civil Associação EZER.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 22 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 23 de janeiro de 2025.
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.899, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Gestor de parceria celebrada pela Administração Pública, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de parceria com Organização da Sociedade Civil Associação Geraldo de Jesus Silva - AGEJES;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 13.019/14, devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 3.006/16.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 61, do Decreto Municipal n.º 3.006/16, a servidora **Rita de Cássia Ribeiro de Oliveira Luiz**, como Gestora da Parceria celebrada pela Administração Pública Municipal com a Organização da Sociedade Civil Associação Geraldo de Jesus Silva - AGEJES.

Art. 2º Revoga a Portaria n.º 9.572, de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 22 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 23 de janeiro de 2025.
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.900, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Gestor de parceria celebrada pela Administração Pública, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI,

combinado com o Art. 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de parceria com Organização da Sociedade Civil Associação João Wenceslau Junqueira - AJOWEN;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 13.019/14, devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 3.006/16.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 61, do Decreto Municipal n.º 3.006/16, a servidora **Rita de Cássia Ribeiro de Oliveira Luiz**, como Gestora da Parceria celebrada pela Administração Pública Municipal com a Organização da Sociedade Civil Associação João Wenceslau Junqueira - AJOWEN.

Art. 2º Revoga a Portaria n.º 10.145, de 06 de junho de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 22 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 23 de janeiro de 2025.
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.901, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Gestor de parceria celebrada pela Administração Pública, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de parceria com Organização da Sociedade Civil Associação Madre Tereza de Calcuta;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 13.019/14, devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 3.006/16.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 61, do Decreto Municipal n.º 3.006/16, a servidora **Rita de Cássia Ribeiro de Oliveira Luiz**, como Gestora da Parceria celebrada pela Administração Pública Municipal com a Organização da Sociedade Civil Associação Madre Tereza de Calcuta.

Art. 2º Revoga a Portaria n.º 9.984, de 17 de abril de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 22 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 23 de janeiro de 2025.
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.902, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Gestor de parceria celebrada pela Administração Pública, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de parceria com Organização da Sociedade Civil Centro Espírita Amor e Luz;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 13.019/14, devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 3.006/16.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 61, do Decreto Municipal n.º 3.006/16, a servidora **Rita de Cássia Ribeiro de Oliveira Luiz**, como Gestora da Parceria celebrada pela Administração Pública Municipal com a Organização da Sociedade Civil Centro Espírita Amor e Luz.

Art. 2º Revoga a Portaria n.º 10 .146, de 06 de junho de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 22 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 23 de janeiro de 2025.
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.903, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Gestor de parceria celebrada pela Administração Pública, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de parceria com Organização da Sociedade Civil Comunidade Espírita Casa do Apóstolo Pedro;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 13.019/14, devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 3.006/16.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 61, do Decreto Municipal n.º 3.006/16, a servidora **Rita de Cássia Ribeiro de Oliveira Luiz**, como Gestora da Parceria celebrada pela Administração Pública Municipal com a Organização da Sociedade Civil Comunidade Espírita Casa do Apóstolo Pedro.

Art. 2º Revoga a Portaria n.º 10.147, de 06 de junho de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 22 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 23 de janeiro de 2025.
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.904, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Gestor de parceria celebrada pela Administração Pública, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de parceria com Organização da Sociedade Civil Fluminense Futebol Clube;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 13.019/14, devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 3.006/16.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 61, do Decreto Municipal n.º 3.006/16, o servidor **Vander de Paula Silva**, como Gestor da Parceria celebrada pela Administração Pública Municipal com a Organização da Sociedade Civil Fluminense Futebol Clube.

Art. 2º Revoga a Portaria n.º 10.152, de 06 de junho de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 22 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 23 de janeiro de 2025.
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.905, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Gestor de parceria celebrada pela Administração Pública, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de parceria com Organização da Sociedade Civil Fundação Bento Gonçalves;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 13.019/14, devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 3.006/16.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 61, do Decreto Municipal n.º 3.006/16, a servidora **Rita de Cássia Ribeiro de Oliveira Luiz**, como Gestora da Parceria celebrada pela Administração Pública Municipal com a Organização da Sociedade Civil Fundação Bento Gonçalves.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 22 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 23 de janeiro de 2025.
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.906, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Gestor de parceria celebrada pela Administração Pública, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de parceria com Organização da Sociedade Civil IEESA – Inclusão Pelo Esporte, Educação e Sustentabilidade Ambiental;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 13.019/14, devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 3.006/16.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 61, do Decreto Municipal n.º 3.006/16, o servidor **Vander de Paula Silva**, como Gestor da Parceria celebrada pela Administração Pública Municipal com a Organização da Sociedade Civil IEESA – Inclusão Pelo Esporte, Educação e Sustentabilidade Ambiental.

Art. 2º Revoga a Portaria n.º 9.987, de 17 de abril de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 22 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 23 de janeiro de 2025.
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.907, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Gestor de parceria celebrada pela Administração Pública, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de parceria com Organização da Sociedade Civil Lar dos Idosos São Judas Tadeu;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 13.019/14, devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 3.006/16.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 61, do Decreto Municipal n.º 3.006/16, a servidora **Rita de Cássia Ribeiro de Oliveira Luiz**, como Gestora da Parceria celebrada pela Administração Pública Municipal com a Organização da Sociedade Civil Lar dos Idosos São Judas Tadeu.

Art. 2º Revoga a Portaria n.º 9.985, de 17 de abril de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 22 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 23 de janeiro de 2025.
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.908, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Gestor de parceria celebrada pela Administração Pública, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de parceria com Organização da Sociedade Civil Liga Desportiva de Matozinhos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 13.019/14, devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 3.006/16.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 61, do Decreto Municipal n.º 3.006/16, o servidor **Vander de Paula Silva**, como Gestor da Parceria celebrada pela Administração Pública Municipal com a Organização da Sociedade Civil Liga Desportiva de Matozinhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 22 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 23 de janeiro de 2025.
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.909, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Gestor de parceria celebrada pela Administração Pública, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de parceria com Organização da Sociedade Civil O ROTARY;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 13.019/14, devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 3.006/16.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 61, do Decreto Municipal n.º 3.006/16, a servidora **Rita de Cássia Ribeiro de Oliveira Luiz**, como Gestora da Parceria celebrada pela Administração Pública Municipal com a Organização da Sociedade Civil O ROTARY.

Art. 2º Revoga a Portaria n.º 9.571, de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 22 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 23 de janeiro de 2025.
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.910, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Gestor de parceria celebrada pela Administração Pública, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de parceria com Organização da Sociedade Civil ONG Solidarizar;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 13.019/14, devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 3.006/16.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 61, do Decreto Municipal n.º 3.006/16, a servidora **Rita de Cássia Ribeiro de Oliveira Luiz**, como Gestora da Parceria celebrada pela Administração Pública Municipal com a Organização da Sociedade Civil ONG Solidarizar.

Art. 2º Revoga a Portaria n.º 10.148, de 06 de junho de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 22 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 23 de janeiro de 2025.
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.911, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Gestor de parceria celebrada pela Administração Pública, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de parceria com Organização da Sociedade Civil SERPAF – Serviço de Proteção ao Menor e a Família;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 13.019/14, devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 3.006/16.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 61, do Decreto Municipal n.º 3.006/16, a servidora **Rita de Cássia Ribeiro de Oliveira Luiz**, como Gestora da Parceria celebrada pela Administração Pública Municipal com a Organização da Sociedade Civil SERPAF – Serviço de Proteção ao Menor e a Família.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 22 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 23 de janeiro de 2025.
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.912, DE 00 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Gestor de parceria celebrada pela Administração Pública, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de parceria com Organização da Sociedade Civil SSCP – São Vicente de Paula;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 13.019/14, devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 3.006/16.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 61, do Decreto Municipal n.º 3.006/16, a servidora **Rita de Cássia Ribeiro de Oliveira Luiz**, como Gestora da Parceria celebrada pela Administração Pública Municipal com a Organização da Sociedade Civil SSCP – São Vicente de Paula.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 22 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 23 de janeiro de 2025.
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.913, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Gestor de parceria celebrada pela Administração Pública, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de parceria com Organização da Sociedade Civil Vista Alegre Futebol Clube;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 13.019/14, devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 3.006/16.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 61, do Decreto Municipal n.º 3.006/16, o servidor **Vander de Paula Silva**, como Gestor da Parceria celebrada pela Administração Pública Municipal com a Organização da Sociedade Civil Vista Alegre Futebol Clube.

Art. 2º Revoga a Portaria n.º 10.149, de 06 de junho de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 22 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 23 de janeiro de 2025.

Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.914, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de servidores para os cargos de Diretor e Vice-Diretor.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 17 e seguintes da Lei Complementar Municipal n.º 49, de 19 de Junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados, para os cargos de Diretor e Vice-Diretor das Instituições Municipais de Ensino informadas, a partir de 03 de fevereiro de 2025:

Creche Municipal São Judas

I – Eliane Jorge da Silva, identidade n.º M –8.xxx.455, cargo de Diretor.

Escola Municipal Dona Elza Alves de Oliveira

I – Eliana da Silva Oliveira Correa, identidade n.º MG – 10.xxx.424, cargo de Vice- Diretor;

II – Luci Pereira de Souza, identidade n.º MG 11.xxx.227, cargo de Vice-Diretor.

Creche Municipal São Miguel

I – Geralda Aparecida Borges, identidade n.º M – 9xxx.000, cargo de Diretor;

Escola Municipal Eurico Viana

I – Valeria Souza Amorim Andrade, identidade n.º M – 3.xxx.038, cargo de Vice-Diretor;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 23 de janeiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 23 de janeiro de 2025.

Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 01/PMM/2024

Processo Licitatório 47/PMM/2024, Concorrência 01/PMM/2024, cujo objeto é contratação de empresa para elaboração do projeto PRAD – Plano de Recuperação de Área Degradada, com sondagem e investigação do solo, na área do antigo lixão de Matozinhos, com aproximadamente 28.636,632m2, na localização geográfica 19°31'25.7'S44°06'614.6'W, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Presidente da Comissão de Contratação, torna público a retificação nos itens 22.2 e 22.3.1 do Termo de Referência. A errata encontra-se disponível no site www.matozinhos.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br para conhecimento dos interessados. Italo Moraes Borges. Prefeito Municipal. Contato (31) 2010-8511 ou (31) 2010-8513.

.....